



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024



Ofício nº. 58/2024
Excelentíssima Senhora
Vereadora **Noely Maria Machado**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 5 de maio de 2024.

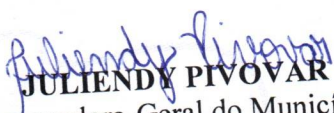
Exma. Sra. Presidente,

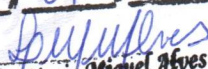
Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, de ordem do Prefeito, para encaminhar Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios do Noroeste de Minas-CINF-AMNOR e dá outras providências."*, a ser apreciado **em regime de urgência**, tendo em vista a importância da matéria.

Ademais, encaminho em anexo o referido Protocolo de Intenções.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JULIENDY PIVOVAR
Procuradora-Geral do Município
Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069

Recebemos
EM 05 / 07 / 2024

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva